

第 2/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 6/2005 號行政法規第四條第一款（四）項、第五條及第十二條第二款的規定，作出本批示。

一、根據上述行政法規第四條第一款（四）項及第五條的規定，委任下列人士為婦女事務諮詢委員會成員：

(一) 尹一橋；

(二) Maria Helena de Senna Fernandes (文綺華)；

(三) 江美芬；

(四) 庄麗華；

(五) 何佩芬；

(六) 何美華；

(七) 何超瓊；

(八) 余惠鶯；

(九) 吳秀瓊；

(十) 岑玉霞；

(十一) 李秋璋；

(十二) 狄素珊；

(十三) 周霓；

(十四) 招銀英；

(十五) 林玉鳳；

(十六) 林笑雲；

(十七) Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie (林綺濤)；

(十八) Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira (飛迪華)；

(十九) 陳秀釵；

(二十) 劉玫瑰；

(二十一) 鄭秀明；

(二十二) 鄭敏敏；

(二十三) 盧勤心；

(二十四) 盧德華；

(二十五) 顏婉明。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º, do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. São designadas membros da Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres, nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do referido regulamento administrativo:

1) Van Iat Kio;

2) Maria Helena de Senna Fernandes;

3) Kong Mei Fan;

4) Chong Lai Wa;

5) Ho Pui Fan;

6) Ho Mei Va;

7) Ho Pansy Catilina Chiu King;

8) U Wai Ang;

9) Ng Sao Keng;

10) Sam Iok Ha;

11) Lei Chao Cheong;

12) Suzanne Devoy;

13) Chao Ngai;

14) Chio Ngan Ieng;

15) Lam Iok Fong;

16) Ling Paula Hsião Yun;

17) Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;

18) Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira;

19) Chan Sao Chai;

20) Lao Mui Kuai;

21) Chiang Sau Meng;

22) Cheang Man Man;

23) Lou Kan Sam;

24) Lou I Wa;

25) Ngan Yuen Ming.

二、根據上述行政法規第十二條第二款的規定，委任鄧惠蓮以兼任制度擔任婦女事務諮詢委員會秘書長的職務。

三、本批示所委任的成員的任期，以及秘書長的任期均為兩年，可續期。

四、第一款所指成員及秘書長有權就列席會議收取出席費，其金額相等於為公共行政工作人員而訂定的出席費金額。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年十二月二十九日

行政長官 何厚鏗

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零五年十一月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，Regina Sales do Rosário Che 及 Manuel Wong Jorge 在政府總部輔助部門擔任第三職階一等文員的散位合同分別自二零零五年十二月二十八日及二零零六年一月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的編制外合同獲續期一年：

余文輝，為第三職階一等文員，自二零零六年二月一日起生效；

李雪源及夏家明，分別為第二及第一職階三等文員，各自二零零六年二月一日及二月二十五日起生效。

透過辦公室主任二零零五年十二月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項的規定，黃偉倫在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同，自二零零五年十二月二十日起續期一年。

透過行政長官二零零五年十二月七日之批示：

蔡振邦、翁明慧及鄒宇斯——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，首名由二零零五年十二月二十日起生效，其餘兩名由二零零六年一月四日起生效，為期一年。

2. É designada secretária-geral da Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do referido regulamento administrativo, sob regime de acumulação, Tang Wai Lin.

3. A duração do mandato dos membros ora designados, bem como da secretária-geral, é de 2 anos, renovável.

4. Os membros referidos no n.º 1 e a secretária-geral têm direito a senhas de presença pela sua participação em reuniões, de montante igual ao previsto para os trabalhadores da Administração Pública.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 29 de Novembro de 2005:

Regina Sales do Rosário Che e Manuel Wong Jorge — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como primeiros-oficiais, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2005 e 1 de Janeiro de 2006, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, nas categorias e escalão a cada um indicados, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor:

U Man Fai, como primeiro-oficial, 3.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2006;

Lei Sut Un e Ha Ka Meng, como terceiros-oficiais, 2.º e 1.º escalão, a partir de 1 e 25 de Fevereiro de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 5 de Dezembro de 2005:

Wong Vai Lon — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2005.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Dezembro de 2005:

Choi Chan Pong, Yong Ming Wai e Chao U Si — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2005, para o primeiro e 4 de Janeiro de 2006, para as restantes.